



COMUNICADO Nº 43/2026-CEV/UECE

(01 de fevereiro de 2026)

Dispõe sobre a convocação para a Avaliação da Capacidade Física referente ao cargo de Socioeducador, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, alterado pelo Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS de 23/08/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29/08/2024 e pelo Edital Nº 02/2025-SEAS/SPS, de 11/02/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/02/2025, e, considerando ainda, que a CEV/UECE é a Organizadora e Executora do Concurso em apreço, **torna pública** as seguintes informações.

1. Em conformidade com o item 118.17 do Edital de regulamentação do Concurso, as candidatas em estado de gravidez ou período puerperal puderam solicitar a realização da Avaliação Física para após o prazo de 120 dias, contados da data do parto ou do fim do período gestacional.
2. No resultado definitivo da Avaliação de Capacidade Física do Concurso para Socioeducador da SEAS, divulgado no Edital Nº 19/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 08/07/2025, constou que 16 candidatas não foram submetidas aos testes da Avaliação em virtude de estarem em estado de gravidez ou puerperal.
3. As referidas candidatas foram convocadas para as fases seguintes (Investigação Social, Avaliação de Títulos, Procedimento de Heteroidentificação e Curso de Formação Profissional) de forma condicional.
4. Uma candidata foi eliminada no Procedimento de Heteroidentificação. As outras 15 candidatas foram convocadas para o Curso de Formação Profissional.
5. Conforme os atestados médicos apresentados, o prazo de 120 dias para uma das candidatas encerra-se apenas em 18/02/2026, as demais 14 candidatas ficam convocadas para a realização da Avaliação de Capacidade Física.
6. No **Anexo Único** deste Comunicado consta a relação com os nomes das candidatas convocadas para a Avaliação de Capacidade Física, contendo os dias, horário de Apresentação e Turma, que será aplicado no **Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Rua Pernambuco, 1944, Demócrito Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE.
7. A Avaliação de Capacidade Física, 3ª Fase do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, possui caráter eliminatório. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física para desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Socioeducador.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

8. A Avaliação de Capacidade Física está regulamentada pelo Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 27/03/2024 e suas Alterações.
9. A candidata deverá chegar com antecedência de 15 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação.
10. Para a realização da Avaliação Física, a candidata deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados.

 - a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino);
 - b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.
11. Para submeter-se a Avaliação Física, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

 - a) o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 166 do Edital Nº 01/2024 – SEAS/SPS;
 - b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.
12. Após a sua identificação o candidato receberá o seu número de identificação na Avaliação da Capacidade Física.

12.1. O número de identificação deverá ser preso a camisa/blusa do candidato com alfinetes de segurança número 04, trazidos pelo candidato (4 alfinetes de segurança ).
13. A candidata que não se apresentar no horário indicado neste comunicado ou que por quaisquer motivos se apresente em outro horário, perderá o direito de participar da 1^a Oportunidade e sua menção será de inapto temporário.
14. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização desta Avaliação de Capacidade Física após o início dos trabalhos da Avaliação.
15. No dia da realização desta Avaliação de Capacidade Física não será permitido aos candidatos portar durante aplicação das etapas de avaliação:

 - a) armas e/ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza (celular, fones de ouvido etc.);
 - b) óculos de sol (exceto, óculos de grau).

15.1. Será entregue às candidatas um saco porta-objetos para acondicionar os itens não permitidos durante a realização da avaliação. O aparelho celular deverá ser guardado desligado.

15.2. Evitar trazer bolsa/mochila de grande volume, pois a candidata terá que se deslocar durante todas as etapas com os seus pertences.

15.3. Todo e quaisquer objetos de propriedade da candidata é de sua exclusiva responsabilidade, devendo ele fazer a guarda do seu saco porta-objetos e outros pertences durante toda aplicação da avaliação.
16. Não será fornecida água e alimentação aos candidatos no local de realização da Avaliação de Capacidade Física, sendo permitido ao candidato levar água e lanche para se alimentar.

- 17.** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca avaliadora.
- 18.** Será eliminado da Avaliação da Capacidade Física e, consequentemente, do concurso, dentre outros motivos, a candidata que:
- a)** não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;
 - b)** deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
 - c)** deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;
 - d)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - e)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;
 - f)** tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares ou autoridades presentes;
 - g)** receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
 - h)** deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação;
 - i)** candidatos considerados inaptos após a 2ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física serão eliminados do Concurso Público;
 - j)** descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº 01/2024 – SEAS/SPS ou em disposições complementares.
- 19.** Todas as etapas da Avaliação da Capacidade física serão filmadas pela equipe especializada contratada por esta Comissão Organizadora.
- 19.1.** O candidato será instruído antes de cada etapa de aplicação da Avaliação da Capacidade Física apresentar-se frente a câmera, retirar os óculos, se aplicável, e informar em voz alta seu nome completo e o seu número de identificação.
- 20.** Se, durante a realização da Avaliação da Capacidade Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação da Avaliação da Capacidade Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).
- 20.1.** A SEAS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelo candidato em virtude de remarcação da(s) datas(s) de aplicação da Avaliação de Capacidade Física pelos motivos descritos no subitem 17.
- 21.** Não será permitida a entrada de familiares, amigos ou acompanhantes do candidato no local de aplicação da Avaliação da Capacidade Física.

- 22.** O candidato deverá ausentar-se do local de aplicação dos testes, após a finalização da Avaliação de Capacidade Física de sua turma, com autorização da equipe de fiscalização da CEV/UECE, não sendo permitido sua permanência nas dependências do local de aplicação dos testes após este período.
- 23.** A candidata que, no dia da realização da Avaliação Física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou estado puerperal, será facultada nova data para a realização da referida avaliação após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
- 23.1.** A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.
- 23.2.** A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar a CEV/UECE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail concurso.seas@uece.br, especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 43/2026-CE/V/UECE, DE 01/02/2026

Relação com os nomes das candidatas convocadas para a Avaliação de Capacidade Física, contendo os dias, horário de Apresentação e Turma, que será aplicado no **Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará (UFC)**, Rua Pernambuco, 1944, Demócrata Rocha, CEP 60440-140, Fortaleza/CE.

Pedido	Nome	Sexo	Turma	Horário de Apresentação	Dia	Cargo	Participação
13891	Alicia Gabriela Fernandes da Costa	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
7594	Amanda Caroline Fernandes Camara	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
1458	Brena Katrine Freitas Cardoso	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
28554	Charlane Mirla Teixeira Monteiro	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
13820	Estefania Maria de Lima Cavalcante	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Regular
6986	Francisca das Chagas Alves Dias	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
28577	Laura Costa Lopes	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
12149	Maria do Carmo Gomes Lopes	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Regular
11948	Maria Fernanda Matos Castro	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
915	Myrna Layla Tavares Jovino	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Regular
26862	Nadia Najela Castro de Almeida	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
20576	Natalia Pereira Lima Martins	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
5868	Priscilla da Silva Lima	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular
25445	Samara do Nascimento Silva	F	1	09h30	08/02/2026	Socioeducador - Fortaleza	Regular

14 candidatas convocados para Avaliação de Capacidade Física.

• • • • •